



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.244/2024

EXCLUSIVO

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo V – Mapa de Riscos.

Anexo VI – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

19/04/2024 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
02/05/2024 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
02/05/2024 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO (www.comprasbr.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.comprasbr.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

147/14 e 155/16, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características: As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Licitação Exclusiva ME/EPP? Sim

Amostras? Não

Catálogo/Ficha Técnica? Sim

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário

Previsão Orçamentária:

Ficha: 2454 - 24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000

Classificação Econômica: 339032

Fonte de Recurso: 01

Aplicação: 3040000

Nota de Reserva nº 1.951/24

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 - Legislação: A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 - Valor referencial: O valor total estimado para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 29.175,48 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

1.4 - Se constatada divergência de seqüência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 - O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, **sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas,** não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.7 - O presente certame será regido pela Portaria Interministerial 128, de 29.05.08 e as Orientações Interpretativas 01, 02 e 03 da - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.

1.8 - A aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica - PF resultará no Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG, conforme previsto na resolução nº. 3, de 2 de março de 2011.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará a plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

esta licitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 04 (quatro) casas após a vírgula;

5.4.1 - Deverá ser anexada na proposta a respectiva Bula, com descrição compatível com a registrada no Ministério da saúde, de cada item cotado, identificando o número de cada item. Deverá ser anexado também o número de registro do produto no Ministério da Saúde ou Cópia do Registro do produto no Ministério da Saúde, ou ainda, publicação no Diário Oficial da União, em plena validade ou prova de isenção. Também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Caso o mesmo esteja vencido apresentar cópia de todas as petições de revalidações autenticadas. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação dos produtos (protocolo) quando for o caso, implicará desclassificação no item cotado.

5.4.1.1 - Para os produtos isento de registro, apresentar a publicação no Diário Oficial da União (DOU) da dispensa de registro, conforme previsto na Lei n. 6360/1976, regulamentada pelo Decreto n 79094/1977.

5.4.1.2 - Os fornecedores poderão preferencialmente apresentar a tabela atualizada da CMED.

5.4.1.3 - Não será aceita cópia reprográfica da referência do respectivo medicamento no DEF - Dicionário de Especialidades Farmacêuticas.

5.4.1.4 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá anexar os documentos presentes no item 5.4.1 no campo “FICHA TÉCNICA”.

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordâncias com entrega em até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.11 Validade: por ocasião de sua entrega no Almoxarifado da Saúde deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade previsto no produto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.12 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.13 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.14 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.15 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.16 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.17 - Informamos que o quantitativo presente na coluna “qtd.” do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.18 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.19 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.20 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.21 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.

5.22 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.23 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – Serão observados os benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 para as microempresas ou empresas de pequeno porte;

7.2 - Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de empate, o(a) Pregoeiro(a) reiniciará a etapa de lances para o desempate.

7.2.1 – Persistindo a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora;

7.3 - Toda negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

licitantes.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O(A) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) devido a não indicação da marca ou registro de marca “própria”, por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, a fim de esclarecer alguma dúvida, não esclarecida anteriormente em sessão, findo o prazo de 01 (uma) hora estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 No caso acima, a verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por este órgão, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO, ENCAMINHAR VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR, PREFERENCIALMENTE APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O(A) Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da Etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca "própria" junto ao



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

registro da proposta na plataforma, e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o(a) Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir deste momento, salvo nos casos previstos no item 10.4 do Edital.

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, com percentual mínimo de 50%. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

10.13.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.13.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.3 - Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde ou por órgão por ele determinado.

10.13.3.1 - Serão aceitas as situações das licitantes enquadradas no §2º do art. 22 do Decreto nº 74.170/1974.

10.13.4 - Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, caso o licitante cote medicamento relacionado na Portaria 344, de 12/05/1998 e suas atualizações, da Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, nos termos do artigo 2º da referida Portaria;

10.14.5 - Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no Conselho Regional de Farmácia (CRF), com validade em vigor.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.15.6 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.2 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.4 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.15.4 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.16 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.11.1, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, esta Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do ComprasBR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada caso a mesma não tenha apresentado a marca ou tenha indicado marca “própria” na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

10.16.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.17 - Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura Contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Taubaté, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao(a) Pregoeiro(a), com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

13.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será entregue autorização de fornecimento com as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 - A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da retirada da autorização e fornecimento a documentação abaixo:

13.2.1 - Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 - Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 - Deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 - Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 - No caso da licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.6 - Até a retirada e/ou envio da autorização, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.7 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

13.8 – Os Medicamentos deverão ser entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos e de acordo com as Normas Sanitárias vigentes no país.

13.9 - Todos os medicamentos deverão conter dados de identificação e procedência, fabricação, validade, número de lote e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde;.

13.9.1 - No caso de embalagens hospitalares, as bulas deverão ser entregues na quantidade das embalagens primárias correspondentes.

13.9.2 - As embalagens secundárias e/ou primária deve apresentar, obrigatoriamente, as expressões “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, Nos casos em que essas expressões forem fixadas por meio de rótulos, as mesmas deverão ser IRREMOVÍVEIS.

13.10 - O objeto no ato de sua entrega deverá apresentar o prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento do prazo total de validade previsto no produto.

13.11 - Apresentar os medicamentos com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rotulo e bula) devem estar em língua portuguesa.

13.12 - O transporte do objeto deverá obedecer aos critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade dos mesmos.

13.13 - O objeto deste certame deverá ser entregue, no Almojarifado da Saúde – Galpão II - localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1.211 - Jaraguá - Taubaté - SP – CEP.: 12062-400 - Fone



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

(12) 3622.6728, em dias úteis no horário das 8h às 16h.

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao(a) Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto à instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do(a) Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do(a) Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de abril 2024.

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

ANEXO - I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 9244/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
1	360	COM	ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO DE 15 MG.			
2	360	CAP	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, ASSOCIADO COM LOSARTANA POTASSICA 100 G, MARCA LOTAR® ASSOCIADO COM LOSARTANA POTASSICA 100 MG (LOTAR 5/100 MG)			
3	1100	COM	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG			
4	336	CAP	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, 50 MG MARCA: VENVANSE (R)			
5	12	SRG	PALIPERIDONA, NA FORMA PALMITATO 100 mg/ml, Suspensão injetável, Liberação prolongada. Seringa 1 ml. Marca Invega®			
6	720	COM	TOPIRAMATO 100MG			

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG Nº: _____ CPF _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL*.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

data*****de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

ANEXO – II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.
*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.
- 8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9) Sr(a) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa _____, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL: _____.

E-MAIL PROFISSIONAL: _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

ANEXO – III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº _____/_____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

ANEXO – IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação de Compra n. 571/2024

Cotação n. 255/2024

Objeto: Solicitação de promoção de Licitação para aquisição de Medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais.

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a promoção de certame licitatório para aquisição de Medicamentos Diversos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de Abertura de Processo Licitatório e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do presente Processo Licitatório para a garantia do cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que as ações judiciais para fornecimento de Medicamentos são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais. Assim, deve-se levar em consideração os efeitos do descumprimento de tal ordem judicial, que são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência. As multas, por exemplo, são fixadas aos órgãos responsáveis com base no artigo 14 e seguintes do CPC, por entender que qualquer ato negativo ao cumprimento da ordem judicial trata-se de ato atentatório à dignidade da justiça. Além das multas pode haver sequestros de valores das contas públicas e também se pode garantir o cumprimento das ordens judiciais por parte dos responsáveis pelo sistema de saúde dos municípios, com a possibilidade de enquadramento destas pessoas em crimes, de acordo com o Código Penal (crime de Prevaricação - artigo 319 e Desobediência - artigo 330).

Resultados Pretendidos: atendimento às Ordens Judiciais descritas.

4. PREVISÃO/ ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico, qual seja, garantia do atendimento às Ordens Judiciais descritas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para melhor atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que no Edital, referente ao objeto em tela, seja requerido à todas as empresas interessadas em participar da licitação, a apresentação na



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

proposta dos documentos abaixo listados para atendimento aos critérios técnicos de avaliação e julgamento, nos termos da legislação vigente:

- **Bula atualizada original ou cópia, com descrição compatível com a registrada no Ministério da Saúde;**
- **Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, ou por órgão por ele determinado;**
- **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, caso o licitante cote medicamento relacionado na Portaria 344, de 12/05/1998 e suas atualizações, da Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, nos termos do artigo 2º da referida Portaria;**
- **Cópia do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde, Publicação no Diário da União (DOU), ou “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena validade;**
- **Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no CRF;**
- **Cópia da página da lista de preços atualizada da ANVISA do medicamento oferecido, para comprovação pela Equipe Técnica de que o preço ofertado está de acordo com a Resolução CMED no 3 de 04/05/2009 e Resolução CMED no 3 de 02/03/2011.**

5.2 Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas deverá ser o menor valor por item.

5.3 Qualificação Técnica

Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A Licitação para aquisição de Medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais atende às quantidades descritas no instrumento administrativo que comprova a necessidade no Processo (receituário/relatório médico), conforme constam no ANEXO I e ANEXO II ao despacho de abertura do mesmo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução demonstrada no Estudo Técnico Preliminar consiste na promoção de licitação para aquisição de Medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais. A principal ferramenta de pesquisa a ser utilizada é os Bancos de Preços governamentais (Banco de Preços em Saúde – BPS, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e o Painel de Preços), para assegurar o cumprimento das Ordens Judiciais, de forma permanente e oportuna, bem como permitir aquisições eficientes e econômicas.

Por ser um bem comum, na aquisição de Medicamentos, sempre que há a utilização de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para custear a aquisição, o uso da modalidade Pregão na forma eletrônica é obrigatório, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto 10.024/2019. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10024.htm).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 255/2024

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.1054.3 - ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO DE 15 MG.

Qtde.: 360 COM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	125091 SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Data: 04/04/2024	42.794.327/0001-22	Sim		5,7000	R\$ 2.052,00
1	125593 VERRI FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Data: 04/04/2024	30.782.463/0001-13	Sim		6,8300	R\$ 2.458,80
1	125594 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Data: 04/04/2024	30.925.385/0001-69	Sim		5,9000	R\$ 2.124,00
Médias Unitário / Total :					R\$ 6,14	R\$ 2.211,59

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.855.3 - BESILATO DE ANLIDIPINO 5 MG, ASSOCIADO COM LOSARTANA POTASSICA 100 G, MARCA LOTAR® ASSOCIADO COM LOSARTANA POTASSICA 100 MG(LOTAR 5/100 MG)

Qtde.: 360 CAP

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	102188 DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Data: 04/04/2024	51.336.832/0001-14	Sim		2,4900	R\$ 896,40
2	108582 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Data: 04/04/2024	09.944.371/0003-68	Sim		1,1680	R\$ 420,48
2	122743 GABRIEL DÁ GAMA GALACHE Data: 04/04/2024	33.318.076/0001-19	Sim		3,5400	R\$ 1.274,40
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,40	R\$ 863,75

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.94.102 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG

Qtde.: 1100 COM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	44154 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Data: 05/04/2024	20.918.688/0001-20	Sim		0,4500	R\$ 495,00
3	109646 MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Data: 05/04/2024	11.195.977/0001-28	Sim		0,6000	R\$ 660,00
3	125641 A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. Data: 05/04/2024	32.137.731/0001-70	Sim		0,4500	R\$ 495,00
Médias Unitário / Total :					R\$ 0,50	R\$ 550,00

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.1097.1 - LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, 50 MG MARCA: VENVANSE (R)

Qtde.: 336 CAP

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	18245 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. Data: 04/04/2024	43.295.831/0001-40	Sim		11,8800	R\$ 3.991,68



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 255/2024						
4	34240	LICIMED DIST MED CORREL E PROD MED HOSP LTDA	04.071.245/0001-60	Sim	11,7100	R\$ 3.934,56
		Data	04/04/2024			
4	111806	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0009-00	Sim	11,8800	R\$ 3.991,68
		Data	04/04/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 11,82	R\$ 3.972,63

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.1096.1 - PALIPERIDONA, NA FORMA PALMITATO 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA. SERINGA 1 ML. MARCA INVEGA® Qtd.: 12 SRG

Seq. Item	Fornecedores	CNP-J	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	40617 DUPATRI HOSP. COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTDA	04.027.894/0007-50	Sim		1.664,0000	R\$ 19.968,00
	Data	03/04/2024				
5	125589 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	04.307.650/0026-93	Sim		1.746,9400	R\$ 20.963,28
	Data	03/04/2024				
5	125590 HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12.499.494/0001-80	Sim		1.734,7300	R\$ 20.816,76
	Data	03/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.715,22	R\$ 20.582,68

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 216.6.2 - TOPIRAMATO 100MG Qtd.: 720 COM

Seq. Item	Fornecedores	CNP-J	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	34240 LICIMED DIST MED CORREL E PROD MED HOSP LTDA	04.071.245/0001-60	Sim		1,4700	R\$ 1.058,40
	Data	04/04/2024				
6	122518 DROGARIA BARRA LIMA LTDA.	21.433.209/0001-19	Sim		1,5850	R\$ 1.141,20
	Data	06/04/2024				
6	125642 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.	25.106.470/0001-65	Sim		1,0900	R\$ 784,80
	Data	05/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1,38	R\$ 994,82

Dados Vencedor			Classificado	Valor Total
34240	LICIMED DIST MED CORREL E PROD MED HOSP LTDA	04.071.245/0001-60	Sim	R\$ 3.934,56
40617	DUPATRI HOSP. COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTDA	04.027.894/0007-50	Sim	R\$ 19.968,00
44154	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	20.918.668/0001-20	Sim	R\$ 495,00
108582	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0003-68	Sim	R\$ 420,48
125091	SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.	42.794.327/0001-22	Sim	R\$ 2.052,00
125642	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.	25.106.470/0001-65	Sim	R\$ 784,80

Desclassificação	Motivo
	Total para o Menor Preço: R\$ 27.654,84
	Total para o Maior Preço: R\$ 30.489,36
	Total para a Média Cotada: R\$ 29.175,47

Justificativa : Justifica-se a necessidade do presente Processo Licitatório para a garantia do cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que as ações judiciais para fornecimento de Medicamentos são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais. Assim, deve-se levar em consideração os efeitos do descumprimento de tal ordem judicial, que são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 388/2024
UASG: 987183
Status: Resumido
Editado por: PRISCILA DA SILVA FERREIRA ARRUDA

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.488.800,00

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
284001 - Anaprazol Concentração 25 M	Comprimido	300

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço: R\$ 5.700,00	Maior: R\$ 18.400,00	Mediana: R\$ 6.830,00	Coefficiente de Variação: 65,6052%
Detivo Padrão: 13.2000			
Maior Preço: R\$ 40.000,00			

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado:
Período: 12 Meses

Nº	Insc	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	800	Comprimido	R\$ 6.830,00	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98754708900062024	13/03/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos

Esfere	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987547	SGRP	Pregão

Fornecedor	CNPJ: 30.782.463/0001-13	Marca/modelo
VERRI FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		comp

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acessar a Ata	Acessar o Edital	Acessar a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	COMANDO DA MARINHA - Compras gov.br	300	Comprimido	R\$ 8.9000	27/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7911910800072023		27/11/2023		2		Objeto: Contratação por dispensa de licitação de Eribato Medicinal a base de Canaxodol (200mg/ml) e Anaprazol 15mg comprimido.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791191		SISP		Dispensa	
Fornecedor		CNPJ: 30.925.385/0001-69		Marca/modelo			
FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Senoc			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	ESTADO DA PARAIBA - Compras gov.br	80	Comprimido	R\$ 18.8200	21/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98217909000782023		21/11/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Medicamentos De Farmacia ABC Remanescentes Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982179		SISP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA				PRATI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	ESTADO DE SERGIPE - Compras gov.br	8000	Comprimido	R\$ 8.7000	27/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92677909000872023		27/09/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS JUDICIAL PARTE 1, PLANO ANUAL 2023	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926779		SISP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 41.794.327/0001-32		Marca/modelo			
SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA				Senoc			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	58	Compreendido	R\$ 40.0000	18/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98427308000182023		18/08/2023	17		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais para os pacientes do Município de Carlos Chagas.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		984273	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
CIRURGICA PARANAÍVA LTDA		PRATI DONADUZZI					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 04/04/2024 14:54

Memória de cálculo (Art. 3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
390/2024	387183	Resumo	FRISCLA DA SILVA PEREIRA ARRUDA

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 600.000,00

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
207506 - Citizem Cloridrato Dosagem: 60 mg	Comprimido	1100	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 65,1908%
R\$ 0,4500	R\$ 0,7800	R\$ 0,8000	Desvio Padrão: 0,5124
Maior Preço: R\$ 1,8000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Comprimido	R\$ 0,6300	02/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
1550180900012024	02/04/2024	188	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos diversos, controlados de portais n 344/98 e Solução para Hemodiálise, tendo por objetivo o atendimento dos Serviços da Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV /AH visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155018	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
L R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		COMPRIMIDO	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,6000	07/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8827550600042029	07/03/2024	235	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	882755	SISRP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 11.195.977/0001-28	Marca/modelo	
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		EMS	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1700	Comprimido	R\$ 0,4800	22/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15503209000822023	22/12/2023	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Medicamentos Gerais Sólidos, Semi-sólidos e Líquidos para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco - HCL EBSERH
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155022	SISRP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 20.918.668/0001-20	Marca/modelo	
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		TELUO/GENÉRICO OX.C/	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 1,8000	30/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
08143305000222023		30/11/2023		875		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pessoais, coróis, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Cândia, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Cândia-Bahia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983431		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA				GERMED			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso a Ata		Acesso a Edital		Acesso a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PÁRA - Compras.gov.br	3500	Comprimido	R\$ 0,4500	07/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
82544909000982023		07/07/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de medicamentos de uso geral: Multidoses e Comprimidos, para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FREHCGV, pelo período de 12(dozes) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925449		SISRP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 32.137.731/0001-70		Marca/modelo			
A L COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA				GENÉRICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso a Ata		Acesso a Edital		Acesso a compra	

Legenda: Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 05/04/2024 10:51

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2023)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{M}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 385/2024
UASG: 987183
Status: Resumido
Editado por: PRISCILA DA SILVA PEREIRA ARRUDA

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 22.571.940,00

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
411357 - Paliperidone Composto 75g Na Forma Polimórfica Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmacéutica: Suspensão Injetável, Liberação Prolongada	Seringa 1 Mililitro	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 1.884.000,00	Média: R\$ 1.888.513,33	Mediana: R\$ 1.880.940,00	Coefficiente de Variação: 9,2628%
			Desvio Padrão: 174.743,4
			Menor Preço: R\$ 2.093.480,00

Método de cálculo adotado: Médiana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 12
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Seringa 1 Mililitro	R\$ 1746.940,00	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77130009000862023	27/02/2024	184	Objeto: Pregão Eletrônico - Adquirição de Medicamentos de alto custo RINS-2 PE 86/2023
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	771300	SISR	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 04.307.650/0026-93	Marca/modelo	
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA		INVEGA SUSTENIDA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1350	Seringa 1 Mililitro	R\$ 1.664,0000	28/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9888905002792023	28/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender ordem judicial grupo 18.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980593	SICPP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 04.027.094/0007-50	Marca/modelo	
DUFATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RMS 1123803380103	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Seringa 1 Mililitro	R\$ 1.093,4800	09/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042305000072023	09/02/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico em proveto do HGU Santiago.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	180423	SICPP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 03.000.000/0001-01	Marca/modelo	
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA		300 MG/ML SUS INJ LI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Seringa 1 Mililitro	R\$ 1794,7300	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92885005001982023	12/12/2023	199	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos para cumprimento de determinação judicial.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928850	SICPP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 12.489.494/0001-80	Marca/modelo	
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		INVEGASUSTENINA 10ML	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	150	Seringa 1 Mililitro	R\$ 2.014.9500	15/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15032206000002023	15/11/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais da Central de Abastecimento Farmacêutico do HCE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150322	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	INVEGA SUSTENNA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	300	Seringa 1 Mililitro	R\$ 2.065.0000	19/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
150399060000322023	19/10/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Militar de Área de Porto Alegre HMAPA Inspeção PE 43 /2023
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150399	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	INVEGA SUSTENNA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 03/04/2024 16:29

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
389/2024	987183	Resumo	FRIGOLA DA SILVA FERREIRA ARRUDA
Título:			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 500,6400	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
34326 - Anlodipino Besilato Composição: Asociado A Losartana Potássica - Concentração 5 Mg + 100 M	Cápsula	300	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de variação 25,7942%
R\$ 1,1680	R\$ 1,5740	R\$ 1,5740	Desvio Padrão: 0,4060
Método de cálculo adotado: Mediana			
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	4080	Cápsula	R\$ 1,1680	10/07/2023	Sim
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra				
94300105007422025	10/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.				
Esfera	UASG	Forma	Modalidade				
Estadual	943001	SDRP	Pregão				
Fornecedor	CNPJ: 09.944.371/0003-88		Marca/modelo				
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			ACHE				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra				
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DO PARANA - Compra.gov.br	1800	Cápsula	R\$ 1,9800	28/04/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92678209000932022		28/04/2023		70	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicobiológicos (comprimidos, drágeas, cápsulas, sachês), de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926782		SIGRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				ACHE			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Legenda: Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 04/04/2024 09:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X, ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
390/2024	007183	Recorrente	PRISCILA DA SILVA PEREIRA ARRUDA
Título:			
Observações:			
Total de itens cotados: 1	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 13412000		

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
272851- Tiazepamato Dosagem: 100 MG	Comprimido	720	
Consolidação dos preços cotados:			
Menor Preço: R\$ 1.0900	Média: R\$ 1.8710	<input checked="" type="radio"/> Médiana: R\$ 1.5860	Coefficiente de Variação: 38,0005% Desvio Padrão: 0,7337 Menor Preço: R\$ 8.2200
Método de cálculo adotado: Médiana			

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 720

Período: 12 Meses



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1095	Comprimido	R\$ 14700	28/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98899005000082024		28/02/2024		37		Objeto Pregão Eletrônico - Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficiais de análise /omed e suplementos alimentares referentes as demandas judiciais (R)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		055502		GSRP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 04.071.245/0001-60		Marca/modelo			
LICHED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR				ANATO			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
		Acesso a Ata		Acesso a Edital		Acesso a Compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	PMSR - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 15850	22/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
925209060000342021		22/11/2023		1		Objeto Aquisição de medicamentos, exceto saramba: ITEM 01: TDRAMATO 100 mg Quantidade: 1200 comprimidos ITEM 02: TDRAMATO 25 mg Quantidade: 240 comprimidos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		020308		GSRP		Dispensa	
Fornecedor		CNPJ: 21.433.208/0001-19		Marca/modelo			
DROGARIA SERRA LIMA LTDA				Germed			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
						Acesso a compra	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	780	Comprimido	R\$ 1,0900	04/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15665406000422023		04/10/2023		1	Objeto: O objeto do presente Chamamento Público é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação, de MEDICAMENTO ANTI-EPILEPTICO NÃO PADRÃO, conforme condições: quantidade e exigências estabelecidas neste Edital de Chamamento Público e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		256654		SISPP	Dispensa		
Fornecedor		CNPJ: 25.105.470/0001-65		Marca/modelo			
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA				Própria			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
					Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 3,2100	15/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
884223060001812023		15/09/2023		160	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para os pacientes entubados pelo Projeto Judicial e Câmara Técnica suprido as demandas da Portaria Excepcional, setor de Secretaria Municipal de Saúde		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		964223		SISPP	Pregão		
Fornecedor		CNPJ: 09.000.000/0001-00		Marca/modelo			
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA				E.H.S			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
					Acesse a Ata Acesse o Edital Acesse a compra		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Comprido	R\$ 2.0000	28/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98985905000322023		28/07/2023	281		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para o registro de preços para aquisições de medicamentos industrializados e insumos para entregas parceladas destinados às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborendi - Bahia.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		350003	SICP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
LARA GUEROZ SANTOS & CIA LTDA		EUROFARMA					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/04/2024 10:17

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VI) - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 390/2024	UASG 957333	Status Resumido	Editado por PRISCILA DA SILVA PEREIRA ARRUDA
Título:			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4.347.840,00	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
407327 - Lodenar/Retarmina Completa Concentração: 50 M	Capsula	330	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço: R\$ 11.7300	Média: R\$ 14.8501	Mediana: R\$ 11.8400	Coefficiente de Variação: 21,7526% Desvio Padrão: 2.8520 Maior Preço: R\$ 22.0000
Método de cálculo adotado: Mediana			
Filtro Aplicado: Quantidade mínima: 330 Período: 6 Meses			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	PREFEITURA DE CARIAS DO SUL - Compras.gov.br	730	Cápsula	R\$ 11,7100	22/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
88859009300012004		22/02/2024		23		Objeto Pregão Eletrônico - Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficiais da ANVISA /CMEB, suplementos alimentares e cosméticos referentes às demandas judiciais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		888000		SRPP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 04.071.245/0001-80		Marca/modelo			
LICHES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR				VENVANSE			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5700	Cápsula	R\$ 11,9800	29/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
54300005017482023		29/01/2024		3		Objeto Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		543001		SRPP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 09.053.134/0009-00		Marca/modelo			
ELFA MEDICAMENTOS SA				VENVANSE/TAKEDA			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	1500	Cápsula	R\$ 22,0000	12/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92670305003252023		12/01/2024		3		Objeto Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos justicializados.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		926703		SRPP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 14.043.111/0001-00		Marca/modelo			
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				JUNEVE			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	PREFEITURA DE RIBERÃO PRETO - Compras.gov.br	4800	Capsula	R\$ 11.8800	27/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98090903006072023	27/12/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos e agulhas paracetamol de insulina com aplicação do desconto CAP-PMVD, para atendimento de ações judiciais, conforme edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980909	SISRP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 43.295.831/0001-40	Marca/modelo	
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA		VENIVANSE 50MG	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Capsula	R\$ 17.8195	15/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9276508000122023	15/12/2023	220	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para manutenção das unidades de saúde do município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de referência, parte integrante do edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927650	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CHH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		TAKEDA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	1	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	600	Capsula	R\$ 14.0000	01/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98772905000442023	01/12/2023	150	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do município.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987729	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CHH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		TAKEDA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Relatório emitido em 04/04/2024 08:22

Memória de cálculo (Art. 3º, inciso VII – IN SEGE5/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(x-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

GABRIEL DA GAMA GALACHE
AVENIDA FRANCISCO PINHEIRO, 2.019 - CENTRO
UBARANA SP
Telefone: 17997793779
e-mail: gabrielgalachemedicamentos@gmail.com
CNPJ: 33.318.076/0001-19 IE: 766013488114



Vendedor: ANIELLE ZANUSSO
TOTAL: 1.274,40

ORÇAMENTO Nº: 1.205 EMISSÃO: 04/04/2024

Cliente: 394 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Endereço: AVENIDA TIRADENTES Nº:005 Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: 210.030.251,111 UF: SP CEP: 12030-180
CNPJ/CPF: 45.176.005/0001-08 Inscrição/IRG: Telefone:

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
1.007	LOTAR 5700MG C33 CAPSULAS				ACHE	CPH	360	3,540	1.274,4000
Substituição Tributária:							0,00		
Frete:									
							Subtotal:		
							Desconto:		
							Total Pedido:		1.274,400

Condição de Pagamento: 20
V-124/04/2024 R\$: 1.274,40

Obs:VALIDADE DA PROPOSTA 5 DIAS// PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS// FATURAMENTO MINIMO R\$ 1.000,00

DATA: | | | | | / | | | | |

ASSINATURA:

Data: 04/04/2024 Hora: 13:47:35



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

04/04/2024 13:53 Gmail - Solicitação de orçamento de Anlodipino Besilato, associado à Losartana Potássica, 5 mg + 100 mg/ Prefeitura Munic...



Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>

Solicitação de orçamento de Anlodipino Besilato, associado à Losartana Potássica, 5 mg + 100 mg/ Prefeitura Municipal de Taubaté/SP


Anielle Zanusso <anielezanussoapoio medicamentos@gmail.com>
Para: Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>

4 de abril de 2024 às 13:48

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Consultora: Anielle Zanusso
Whatsapp - (17) 99144-2234
Cnpj: 33.318.076/0001-19
Av: Francisco Pinheiro, 2019,
centro, Ubarana-SP
CEP 15225-000

 taubate 1205.pdf
32K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=67d9fabbaf&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f:1795423548264783283&siml=msg-f:1795423548264...> 1/1



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

04/04/2024 13:05 Gmail - Solicitação de orçamento de Anlodipino Besilato, associado à Losartana Potássica, 5 mg + 100 mg/ Prefeitura Munic...



Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>

Solicitação de orçamento de Anlodipino Besilato, associado à Losartana Potássica, 5 mg + 100 mg/ Prefeitura Municipal de Taubaté/SP

Lais Campos <farmaceutica@gemellimedical.com.br>
Para: Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>
Cc: Leonardo Amaral <leonardo.amaral@gemellimedical.com.br>

4 de abril de 2024 às 11:46

Bom dia, tudo bem?

Estou encaminhando em anexo a cotação solicitada.
Peço que se atentem ao **valor de faturamento mínimo no cabeçalho.**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.te

Lais Campos
Farmacêutica RT
GEMELLI MEDICAL
Telefone: (15) 99735-4024

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=07d85abbaf&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f1795417265623151414&siml=msg-f1795417265623> 1/1



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Objeto: Medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais

Visando a garantia do cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que essas ordens para fornecimento de Medicamentos são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais, para tal, o prazo de validade dos Medicamentos por ocasião de sua entrega no Almoarifado da Saúde deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade previsto no produto. O produto deverá ser entregue sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos e, de acordo com as Normas Sanitárias vigentes no país. Em todos os itens deverão conter dados de identificação e procedência, fabricação, validade, número de lote e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme descrito no item 5.2 do presente Estudo Técnico Preliminar, a aquisição do objeto deverá ser por item.

No caso de aquisições dos Medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais, a adjudicação por lote restringe a participação ao certame a distribuidoras que não ofereçam a totalidade dos medicamentos do lote e/ou a fabricantes que não produzam a totalidade dos itens. Considerando o mercado de Medicamentos, em que pode haver distribuidor exclusivo, bem como laboratórios que produzem apenas determinados medicamentos, uma alocação dos mesmos em lotes pode diminuir a competitividade e, portanto, prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa. A adjudicação por item aumenta a possibilidade de participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para o fornecimento da totalidade dos itens licitados, possam fazê-lo com relação a determinados medicamentos. Assim, essa forma de adjudicação visa ao atendimento dos princípios da economicidade e competitividade.

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o cumprimento das Ordens Judiciais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A equipe da Assistência Farmacêutica baseia-se nos itens e quantidades a serem licitados que estão dispostos em planilhas de Excel referentes às “Ordens Judiciais”, contendo as informações sobre o número da Ordem Judicial, nome do impetrante, descrição do medicamento/marca, o código do item cadastrado pelo Departamento de Compras e a quantidade demandada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Assistência Farmacêutica elaborou e implantou o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) a fim de atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e do Conselho



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Nele estão contidas as orientações para reduzir riscos ao ambiente de trabalho e à comunidade, bem como diminuir a quantidade dos resíduos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Dados os fatos aqui apresentados, esta Secretaria declara VIÁVEL a solução de promoção de licitação para aquisição de Medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais.

Regiane Misael Moura
Gestora da Assistência Farmacêutica

Alexandre Ravagnani Vargas
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

ANEXO – V

MAPA DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. John Kennedy, 488 – Centro – CEP 12030-080 – Taubaté – SP – Tel: 3621-6600.

MAPA DE RISCOS

A não aquisição dos Medicamentos atenta contra o atendimento às Demandas Judiciais e os efeitos do descumprimento são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência. Além das multas pode haver sequestros de valores das contas públicas e também se pode garantir o cumprimento das ordens judiciais por parte dos responsáveis pelo sistema de saúde dos municípios, com a possibilidade de enquadramento destas pessoas em crimes, de acordo com o Código Penal (crime de Prevaricação - artigo 319 e Desobediência - artigo 330).

nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsáveis pelas ações
1	Definir inadequadamente os requisitos da compra	Médio	Alto	Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.	No que compete à Assistência Farmacêutica, verificar por ocasião da apresentação da receita/receituário se houve alterações da prescrição inicial que consta na Ordem Judicial.	Farmácia CEMUME e Setor de Requisições
2	Durante a etapa do processo licitatório, considerando o número de processos em andamento na Assistência Farmacêutica, a presente licitação pode sofrer atraso, o que pode impactar a logística de abastecimento.	Baixo	Alto	Pactuar junto ao Departamento de Compras a prioridade para licitações de Medicamentos para atendimento às Demandas Judiciais quando necessário.	Implantar equipe exclusiva para os processos licitatórios da Secretaria de Saúde.	Gerência da Assistência Farmacêutica e Departamento de Compras
3	Durante a fase de lances, ocorrem	Alto	Alto	Não se aplica.	Migração para outra Plataforma	



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	variantes nos valores ofertados, sendo possível que a cota reservada para Microempresas não tenha êxito.				de licitação com ferramenta que possibilite ofertar a porcentagem da cota reservada que não tenha êxito no certame à empresa vencedora da cota principal.	Departamento de Compras
4	Atraso na entrega	Médio	Alto	Monitorar junto a empresa o andamento da entrega dos Medicamentos solicitados para atendimento às Demandas Judiciais.	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades.	Almoxarifado de Medicamentos e Área de Notificação e Multa (Departamento de Compras).

Atenciosamente,

Regiane Misael Moura
Gestora da Assistência Farmacêutica

Alexandre Ravagnani Vargas
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

ANEXO –VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Do Objeto

Medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais descritos nos Processos nº 1013240-12.2020.8.26.06.25, nº 1015235-55.2023.8.26.0625, nº 1020260-59.2017.8.26.0625, nº 1018094-49.2020.8.26.06.25, nº 1002253-48.2019.8.26.0625 e nº 1012925-91.2014.8.26.0625, Impetrantes José Diogenes de Carvalho, Andressa Aparecida de Oliveira Domingues, Edith de Campos, Rafael Correa Leite, João Bosco Da Silva Freires e André Picinato, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. Especificação do Objeto

Conforme descrição no “ANEXO I”. Os descritivos apresentados estão de acordo com o Catálogo de Materiais (CatMat) criado pela Unidade Catalogadora do Catálogo de materiais do Ministério da Saúde (UC/MS-Catmat).

1.3. Condições de Entrega

- Os Medicamentos deverão ser entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos e de acordo com as Normas Sanitárias vigentes no país;
- Todos deverão conter dados de identificação e procedência, fabricação, validade, número de lote e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde;
- Tratando-se de itens com prazo de validade, os mesmos NÃO serão aceitos caso o período transcorrido desde a data de sua fabricação ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do período estipulado;
- Os Medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde – Galpão II, localizado à Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1211 – Jaraguá – CEP: 12062-400 – Taubaté – SP, telefone: (12) 3622-6728, em dias úteis, no horário das 08h às 16h;

1.3.1. Local e Prazo de Entrega (item 4.13. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Entregar o Medicamento no Almoxarifado da Saúde – Galpão II, localizado à Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1211 – Jaraguá – CEP: 12062-400 – Taubaté - SP, telefone: (12) 3622-6728, em dias úteis, no horário das 8h às 16h.

O prazo para entrega do produto é em até 20 (vinte) dias úteis tão logo autorizado o fornecimento.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Objeto: Constitui objeto desta aquisição os itens pertencentes ao grupo dos Medicamentos de acordo com as especificações técnicas e demais disposições.

A solução vislumbrada no presente documento consiste na promoção de solicitação de licitação para aquisição dos mesmos.

O prazo de validade dos Medicamentos por ocasião de sua entrega no Almoxarifado da Saúde deverá ser de no



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade previsto no produto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação visa garantir o cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que as ações judiciais para fornecimento de Medicamentos são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais. Assim, se deve levar em consideração os efeitos do descumprimento de tal ordem judicial, que são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência. As multas, por exemplo, são fixadas aos órgãos responsáveis com base no artigo 14 e seguintes do CPC, por entender que qualquer ato negativo ao cumprimento da ordem judicial trata-se de ato atentatório à dignidade da justiça. Além das multas pode haver sequestros de valores das contas públicas e também se pode garantir o cumprimento das ordens judiciais por parte dos responsáveis pelo sistema de saúde dos municípios, com a possibilidade de enquadramento destas pessoas em crimes, de acordo com o Código Penal (crime de Prevaricação - artigo 319 e Desobediência - artigo 330).

O Objeto: Medicamentos pertencentes ao grupo dos Medicamentos de acordo com as especificações técnicas e demais disposições que deverão ser adquiridos por item.

No presente caso, a adjudicação por lote restringe a participação ao certame a distribuidoras que não vendam a totalidade dos medicamentos do lote e/ou a fabricantes que não produzam a totalidade dos mesmos. Considerando o mercado dos medicamentos, em que pode haver distribuidor exclusivo, bem como fabricantes que produzem apenas determinados itens, uma alocação de medicamentos em lotes pode diminuir a competitividade e, portanto, prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa. A adjudicação por item aumenta a possibilidade de participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para o fornecimento da totalidade dos medicamentos licitados, possam fazê-lo com relação a determinados medicamentos. Assim, essa forma de adjudicação visa ao atendimento dos princípios da economicidade e competitividade.

3.1. Justifica-se a necessidade da presente contratação para atendimento às Ordens Judiciais, de acordo com o especificado no Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Para atendimento aos critérios técnicos de avaliação e julgamento, nos termos da legislação vigente, as empresas interessadas em participar da licitação deverão apresentar na proposta os documentos abaixo listados:

- **Bula atualizada original ou cópia, com descrição compatível com a registrada no Ministério da Saúde;**
- **Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, ou por órgão por ele determinado;**
- **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, caso o licitante cote medicamento relacionado na Portaria 344, de 12/05/1998 e suas atualizações, da Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, nos termos do artigo 2o da referida Portaria;**
- **Cópia do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde, Publicação no Diário da União (DOU), ou “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena validade;**
- **Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no CRF;**
- **Cópia da página da lista de preços atualizada da ANVISA do medicamento oferecido, para comprovação pela Equipe Técnica de que o preço ofertado está de acordo com a Resolução CMED no 3 de 04/05/2009 e**



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Resolução CMED no 3 de 02/03/2011.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para melhor atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que no Edital para o fornecimento de: Medicamentos – AÇÃO JUDICIAL seja especificado a todas as empresas interessadas em participar da licitação, que as mesmas deverão apresentar na proposta os documentos abaixo listados para atendimento aos critérios técnicos de avaliação e julgamento, nos termos da legislação vigente:

- **Bula atualizada original ou cópia, com descrição compatível com a registrada no Ministério da Saúde;**
- **Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, ou por órgão por ele determinado;**
- **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, caso o licitante cote medicamento relacionado na Portaria 344, de 12/05/1998 e suas atualizações, da Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, nos termos do artigo 2o da referida Portaria;**
- **Cópia do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde, Publicação no Diário da União (DOU), ou “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena validade;**
- **Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no CRF;**
- **Cópia da página da lista de preços atualizada da ANVISA do medicamento oferecido, para comprovação pela Equipe Técnica de que o preço ofertado está de acordo com a Resolução CMED no 3 de 04/05/2009 e Resolução CMED no 3 de 02/03/2011.**

5. GARANTIA

Não se aplica ao objeto.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

O início da entrega dos Medicamentos ocorrerá após a emissão da Ordem de Fornecimento e deverá obedecer a este termo de referência, observando os locais, prazos e quantidades.

A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição até o Almoxarifado da Saúde – Galpão II, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte do produto.

A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

Entregar o Medicamento no Almoxarifado da Saúde – Galpão II, localizado à Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1211 – Jaraguá – CEP: 12062-400 – Taubaté - SP, telefone: (12) 3622-6728, em dias úteis, no horário das 8h às 16h.

O prazo para entrega do produto é em até 20 (vinte) dias úteis, tão logo autorizado o fornecimento.

O transporte dos Medicamentos deverá obedecer aos critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade do mesmo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – Obrigações da Contratada



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, e prazo de validade;

7.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1.990);

7.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.2 – Obrigações da Contratante

7.2.1 - Receber o Medicamento no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4 - Nos termos do art. 117 Lei n. 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

7.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/21.

7.5 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 – Após entrega e conferência do Medicamento, o pagamento referente ao eventual pedido entregue seguirá o estabelecido na Portaria SEFI n. 42, de 02 de fevereiro de 2.022. Os critérios descritos na portaria serão melhor



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

detalhados em item do Edital.

8.1.1 – O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 – O Medicamento deverá ser entregue devidamente acompanhado da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor para a proposta de certame licitatório em tela deverá ser o menor preço por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a proposta de aquisição em tela é de R\$ 29.175,48 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), valor total da média cotada. Abaixo segue a cotação realizada, que representa a memória de cálculo com as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais e documentos com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, todos estes documentos estão anexos ao presente processo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
21.1054.3	ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO DE 15 MG	360	R\$ 8,14	R\$ 2.930,40	
21.855.3	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG, ASSOCIADO COM LOSARTANA POTÁSSICA 100 G, MARCA LOTAR® ASSOCIADO COM LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG (LOTAR 5/100 MG)	360	R\$ 2,40	R\$ 863,75	

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 255/2024

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.1054.3 - ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO DE 15 MG.

Qtde.: 360 COM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	125091 SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.	42.794.327/0001-22	Sim		5,7000	R\$ 2.052,00
	Data	04/04/2024				
1	125593 VERRI FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	30.782.463/0001-13	Sim		6,8300	R\$ 2.458,80
	Data	04/04/2024				
1	125594 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	30.925.385/0001-69	Sim		5,9000	R\$ 2.124,00
	Data	04/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 6,14	R\$ 2.211,58

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.855.3 - BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG, ASSOCIADO COM LOSARTANA POTÁSSICA 100 G, MARCA LOTAR® ASSOCIADO COM LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG (LOTAR 5/100 MG)

Qtde.: 360 CAP

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	102188 DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	51.336.832/0001-14	Sim		2,4900	R\$ 896,40
	Data	04/04/2024				
2	108582 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0003-68	Sim		1,1680	R\$ 420,48
	Data	04/04/2024				
2	122743 GABRIEL DA GAMA GALACHE	33.318.076/0001-19	Sim		3,5400	R\$ 1.274,40
	Data	04/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,40	R\$ 863,75



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.94.102 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG

Qtde.: 1100 COM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	44154 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	20.918.668/0001-20	Sim		0,4500	R\$ 495,00
	Data	05/04/2024				
3	109646 MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.195.977/0001-28	Sim		0,6000	R\$ 660,00
	Data	05/04/2024				
3	125641 A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.	32.137.731/0001-70	Sim		0,4500	R\$ 495,00
	Data	05/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 0,50	R\$ 550,00

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.1097.1 - LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, 50 MG MARCA: VENVANSE (R)

Qtde.: 336 CAP

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	18245 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	43.295.831/0001-40	Sim		11,8800	R\$ 3.991,68
	Data	04/04/2024				

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 255/2024

4	34240 LICIMED DIST MED CORREL E PROD MED HOSP LTDA	04.071.245/0001-60	Sim		11,7100	R\$ 3.934,56
	Data	04/04/2024				
4	111808 ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0009-00	Sim		11,8800	R\$ 3.991,68
	Data	04/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11,82	R\$ 3.972,63

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 21.1096.1 - PALIPERIDONA, NA FORMA PALMITATO 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA. SERINGA 1 ML. MARCA INVEGA®

Qtde.: 12 SRG

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	40617 DUPATRI HOSP. COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTDA	04.027.894/0007-50	Sim		1.664,0000	R\$ 19.968,00
	Data	03/04/2024				
5	125589 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	04.307.650/0026-93	Sim		1.746,9400	R\$ 20.963,28
	Data	03/04/2024				
5	125590 HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12.499.494/0001-80	Sim		1.734,7300	R\$ 20.816,76
	Data	03/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.715,22	R\$ 20.582,68

Solicitação de Compra 571/2024

Item : 216.6.2 - TOPIRAMATO 100MG

Qtde.: 720 COM

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	34240 LICIMED DIST MED CORREL E PROD MED HOSP LTDA	04.071.245/0001-60	Sim		1,4700	R\$ 1.058,40
	Data	04/04/2024				
6	122518 DROGARIA BARRA LIMA LTDA.	21.433.209/0001-19	Sim		1,5850	R\$ 1.141,20
	Data	05/04/2024				
8	125642 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.	25.108.470/0001-65	Sim		1,0900	R\$ 784,80
	Data	05/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1,38	R\$ 994,82

Dados Vencedor

			Classificado		Valor Total
34240	LICIMED DIST MED CORREL E PROD MED HOSP LTDA	04.071.245/0001-60	Sim		R\$ 3.934,56
40617	DUPATRI HOSP. COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTDA	04.027.894/0007-50	Sim		R\$ 19.968,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

44154	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE DE EIRELI 20.918.868/0001-20	Sim	R\$ 495,00
108582	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0003-68 Sim	R\$ 420,48
125091	SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	42.794.327/0001-22 Sim	R\$ 2.052,00
125642	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	25.106.470/0001-65 Sim	R\$ 784,80

Desclassificação Motivo

Total para o Menor Preço:	R\$ 27.654,84
Total para o Maior Preço:	R\$ 30.489,36
Total para a Média Cotada:	R\$ 29.175,47

Justificativa : Justifica-se a necessidade do presente Processo Licitatório para a garantia do cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que as ações judiciais para fornecimento de Medicamentos são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais. Assim, deve-se levar em consideração os efeitos do descumprimento de tal ordem judicial, que são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência.



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa:	UASG:	Status:	Editado por:
389/2024	987583	Rascunho	PRICILA DA SILVA PEREIRA ARRUDA
Título:			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.458.800,00	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
284001 - Anisprazo Concentração: 18 M	Comprimido	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço:	Média:	Mediana:
R\$ 3.7000	R\$ 13.4500	R\$ 6.8300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Filtro Aplicado		
Período: 12 Meses		

Nº	Inscricao	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR - Compras.gov.br	800	Comprimido	R\$ 6.8300	13/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
987547058900082024		13/03/2024		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços pelo prazo de 12 meses para futura e eventual aquisição de medicamentos		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Municipal		987547	SRPP		Pregão		
Fornecedor		CNPJ: 30.782.463/0001-13		Marca/modelo			
VERRI FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				compr			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	COMANDO DA MARIHA - Compras.gov.br	350	Comprimido	R\$ 5.9000	27/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
79119106000772023		27/11/2023		2	Objeto: Contratação por dispensa de licitação de Extrato Medicinal a base de Canabidiol(100mg/ml) e Arripriazax 15mg comprimido.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		791191		SISPP	Dispensa		
Fornecedor		CNPJ: 30.925.385/0001-69		Marca/modelo			
FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Sandoz			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse o Edital		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Comprimido	R\$ 18.5000	21/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
88217906000782023		21/11/2023		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preço Para A Aquisição De Medicamentos De Farmacia ABC Remanescentes Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		882179		SISPP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo		Edital			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA		PRATI		Acesse o Edital			
Índice e Valor		Ata		Compra			
-		Acesse a Ata		Acesse a Compra			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 8.7000	27/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92677903000872023		27/09/2023		23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS JUDICIAL PARTE 1 PLANO ANUAL 2023.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926779		SISPP	Pregão		
Fornecedor		CNPJ: 42.794.327/0001-22		Marca/modelo			
SAMIED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA				Sandoz			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras gen.br	58	Comprimento	R\$ 40,0000	18/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98427305000102023		18/08/2023	17		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços eventual e futura aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais para os pacientes do Município de Carlos Chagas.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		084273	SISPP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
CIRURGICA PARANAÍVA LTDA		PRATI DONADUZZI					
Índice e Valor		Ata	Editais		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 04/04/2024 14:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 85, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
590/2024	987355	Resumo	PRISCILA DA SILVA FERREIRA ARRUDA
Título:			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 600.0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
257588 - Diltazem Cloridrato Dosagem: 60 Mg	Comprimido	100	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,52085
R\$ 0,4500	R\$ 0,7800	R\$ 0,6000	Desvio Padrão: 0,5124
Método de cálculo adotado: Mediana			
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Comprido	R\$ 0,5900	02/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502805900032024	02/04/2024	195	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos diversos, controlados de portaria n 344/98 e Solução para Hemodiálise, tendo por objetivo o atendimento dos Serviços da Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUUV/AM visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155018	SGRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
L.R.COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIDO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	2000	Comprido	R\$ 0,5000	07/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98275505000342023	07/03/2024	233	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos e colírios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982755	SGRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMG		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1700	Comprido	R\$ 0,4500	22/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
155022080000822023	22/12/2023	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando eventual aquisição de Medicamentos Genéricos Sólidos, Semi-sólidos e Líquidos para atender demandas do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBCERH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155022	SGRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	TEUTO/GENÉRICO CX C/		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 1.8000	30/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98343305000222023		30/11/2023		875		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais percutivos, seringas, seringas, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candeia, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candeia-Bahia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983431		GSRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA				GERMED			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3600	Comprimido	R\$ 0,4500	07/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92544905000182023		07/07/2023		03		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de medicamentos de uso geral/Multitipos e Comprimidos, para atender à necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatórios, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FRENCOV, pelo período de 12(dozes) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925449		GSRP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 32.137.731/0001-70		Marca/modelo			
A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA				GENÉRICO			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 05/04/2024 10:51

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X - \mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
385/2024	987183	Resumo	PRISCILA DA SILVA PEREIRA ARRUDA
Título:			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 22.571.340,00	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
411397 - Faliperidone Composto - Na Forma Palmítato Concentração: 200 MG/ML, Forma Farmacéutica: Suspensão Injetável, Liberação Prolongada	Seringa 1 Mililitro	12
Consolidação dos preços cotados:		
Menor Preço: R\$ 1.854.000,00	Méda: R\$ 1.880.523,33	Mediana: R\$ 1.880.945,00
Método de cálculo adotado: Mediana		
Filtro Aplicado Quantidade mínima: 12 Período: 6 Meses		
Coefficiente de Variação: 0,2529% Desvio Padrão: 174.7454 Maior Preço: R\$ 2.001.450,00		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Seringa 1 Mililitro	R\$ 1.746.940,00	27/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
77130006000862023		27/02/2024		184	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquilidacão de Medicamentos de alto custo - RMS-2 PE 60/2023		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		771300		SISRP	Pregão		
Fornecedor		CNPJ: (04.307.850/0029-03)			Marca/modelo		
ONCO PRIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA					INVEÇA SUSTENHA		
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1350	Seringa 1 Milímetro	R\$ 1.664,0000	23/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
880586050003762023	23/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender ordens judiciais grupo 18.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	880583	SISPP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 04.027.894/0007-50	Marca/modelo	
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		RMS 1135633080308	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Seringa 1 Milímetro	R\$ 2.093,4600	09/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18042305000072023	09/02/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico em proveito do MGU Santiago
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	180423	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CINCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	100 MG/ML SUS INJ LI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Seringa 1 Milímetro	R\$ 1.734,7300	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
32085005001902023	12/12/2023	189	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição medicamentos para cumprimento de determinação judicial.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	920850	SISPP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 12.498.494/0001-80	Marca/modelo	
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		INVEGASUSTENNA LOML	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Insciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	150	Seringa 1 Mililitro	R\$ 2.014,9500	15/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18032208000082023	15/11/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais da Central de Abastecimento Farmacêutico do HCE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	180322	SISR	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	INVEGA SUSTENNA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Insciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	100	Seringa 1 Mililitro	R\$ 2.065,0000	18/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18039908000322023	18/10/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Militar de Arica de Porto Alegre HMAPA (Inepção PE 43 /2023).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	180399	SISR	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	INVEGA SUSTENNA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 03/04/2024 16:29

Memória de cálculo (Art 3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
389/2024	987183	Resumo	PRISCILA DA SILVA PEREIRA ARRUDA
Título:			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 900,6400	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
343126 - Aripolipino Beilato Composição: Associação A Losartana Potássica. Concentração: 5 mg + 100 M	Cápsula	300	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Meda	Mediana	Coefficiente de Variação: 25,7942%
R\$ 1.1680	R\$ 1.5740	R\$ 1.5740	Desvio Padrão: 0,4080
Método de cálculo adotado: Mediana			
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4580	Cápsula	R\$ 1.1680	10/07/2023	Sim
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra				
9430010500742023	10/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I Termo de Referência deste edital.				
Esfere	UASG	Forma	Modalidade				
Estadual	943001	SICRP	Pregão				
Fornecedor	CNPJ: 09.944.371/0003-66	Marca/modelo	Compra				
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		ACHE	Acesse a compra				
Índice e Valor	Ata	Editais	Acesse o Edital				
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital					



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1500	Caixula	R\$ 1,9800	28/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92078206000992022	28/04/2023	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos (comprimidos, drágeas, cápsulas, sachês), de acordo com as condições e especificações constantes noeditais e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	920782	SIGRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.	ACHE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 04/04/2024 09:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
390/2024	097383	Resumo	FRISOLA DA SILVA PEREIRA ARRUDA

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preço:** R\$ 1141,2000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
272851 - Tratamento Dosegem 300 M	Comprimido	720	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Médiana	Coefficiente de Variação: 30,0000%
R\$ 10600	R\$ 19710	R\$ 15860	Desvio Padrão: 0,7297 Maior Preço: R\$ 3,2100
Método de cálculo adotado: Médiana			

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 720
Período: 12 Meses



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	PREFEITURA DE CAVIAS DO SUL - Compras.gov.br	3095	Comprimido	R\$ 14700	28/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
86888008800082024	28/02/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficiais de análise /orned e suplementos alimentares referentes às demandas judiciais (R)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	958000	SIGPP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 04.071.345/0001-60	Marca/modelo	
UICHED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR		AMATO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesso à Ata	Acesso ao Edital	Acesso à compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	PRSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 15850	22/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
825208060000942023	22/11/2023	1	Objeto: Aquisição de medicamentos, exceto injeção. ITEM 01: TOPRAMATO 100 mg. Quantidade: 1200 comprimidos. ITEM 02: TOPRAMATO 25 mg. Quantidade: 240 comprimidos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	825208	SIGPP	Dispensa
Fornecedor	CNPJ: 21.433.208/0001-19	Marca/modelo	
DROGARIA BARRA LIMA LTDA		Gernedi	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesso à compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	790	Comprido	R\$ 10900	04/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15865406000422023		04/10/2023		1		Objeto: O objeto do presente Chamamento Público é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação, por dispensa de licitação, de MEDICAMENTO ANTI-EPILEPTICO NÃO PADRÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158654		SRPP		Dispensa	
Fornecedor		CNPJ		Marca/modelo			
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 25.108.470/0001-05		Fibra			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
						Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3000	Comprido	R\$ 3.2100	15/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
88422506001812023		15/09/2023		100		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para os pacientes encaminhados pelo Processo Judicial e Câmara Técnica, suprindo as demandas da Farmácia Especializada, setor de Secretaria Municipal de Saúde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		884223		SRPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
CHH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		E M S					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6		ESTADO DA BAHIA - Compração por	1000	Comprido	R\$ 2.0000	28/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
6608090500032023		28/07/2023	281		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para o registro de preços para aquisições de medicamentos industrializados e insumos para entregas parceladas destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborelandi - Bahia.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		083553	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
LARA QUERÓZ SANTOS & CIA LTDA		EUROFARMA					
Índice e Valor		Ata	Editais		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a Compra		

Legenda: Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 05/04/2024 10:17.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(x-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
390/2024	367183	Resumo	PRISCILA DA SILVA PEREIRA ARRUDA

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 4.347.940,00

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407327 - Lixante/Ferimento Direto/Concentração: 55 M	Cápsula	336

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Máximo	Médiana	Coefficiente de Variação: 25,7628%
R\$ 11.7900	R\$ 14.8900	R\$ 12.9400	Desvio Padrão: 3.8922
			Menor Preço: R\$ 22,0000

Método de cálculo adotado: Médiana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 336

Período: 0 Meses



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	PREFEITURA DE CAHUAS DO SUL - Compras.gov.br	730	Cápsula	R\$ 12,700	22/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
3888901900112024		22/02/2024		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficiais da ANVISA /CMED, suplementos alimentares e cosméticos referidos as demandas judicialis (R)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		888030		SIGPP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 04.071.245/0001-60		Marca/modelo			
		LICHED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR		VENVANSE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso a Ata		Acesso a Edital		Acesso a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5700	Cápsula	R\$ 21,8900	23/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9430005017492023		23/01/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		943001		SIGPP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 09.053.134/0009-00		Marca/modelo			
		ELFA MEDICAMENTOS S.A		VENVANSE/TAKEDA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso a Ata		Acesso a Edital		Acesso a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	1500	Cápsula	R\$ 22,0000	11/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9257090500312023		12/01/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos judicializados.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925703		SIGPP		Pregão	
Fornecedor		CNPJ: 09.053.134/0009-00		Marca/modelo			
		MEDICINAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		JUNEVE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso a Ata		Acesso a Edital		Acesso a compra	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	PREFEITURA DE RIBERÃO PRETO - Compras.gov.br	4800	Cápsula	R\$ 11.8800	27/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98090905006072023		27/12/2023	34		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos e agulhas descartáveis de insulina com aplicação do desconto CAF-PMV01 para atendimento de ações judiciais conforme edital e seus anexos.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Municipal		980603	SISRF		Pregão		
Fornecedor		CNPJ: 43.295.831/0001-40		Marca/modelo			
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA				VENVANSE SOMO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso à Ata		Acesso o Edital		Acesso o Contrato	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Cápsula	R\$ 17.8305	15/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
9278909000122023		15/12/2023	220		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para manutenção das unidades de saúde do município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de referência parte integrante do edital.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		927856	SISRF		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		TAKEDA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso à Ata		Acesso o Edital		Acesso a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	1	PREFEITURA DE OURIZONIA - Compras.gov.br	600	Cápsula	R\$ 14.0000	09/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
9877290900042023		09/12/2023	150		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do município.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Municipal		987729	SISRF		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		TAKEDA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso à Ata		Acesso o Edital		Acesso a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Relatório emitido em 04/04/2024 08:22

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021).

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

GABRIEL DA GAMA GALACHE
AVENIDA FRANCISCO PINHEIRO, 2.018 - CENTRO
UBARANA SP
Telefone: 17997793779
e-mail: gabrielgalachemedicamentos@gmail.com
CNPJ: 33.318.078/0001-19 IE: 765019488114



Vendedor: ANIELLE ZANUSSO

ORÇAMENTO Nº: 1.205 EMISSÃO: 04/04/2024 TOTAL: 1.274,40

Cliente: 394 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Endereço: AVENIDA TIRADENTES Nº:005 Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: 210.030.251-111 UF: SP CEP: 12030-180
CNPJ/CPF: 45.176.005/0001-08 Inscrição/RG: Telefone:

Código Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	RS Unit	RS Total
3.007 LOTAR 5/100MG O30 CAPSULAS				ACHE	CPH	380	3,540	1.274,4000
Substituição Tributária:	0,00						Subtotal:	
Frete:							Desconto:	
							Total Pedido:	1.274,400

Condição de Pagamento: 20
V:124/04/2024 R\$: 1.274,40

Obs:VALIDADE DA PROPOSTA 5 DIAS// PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS// FATURAMENTO MINIMO R\$ 1.000,00

DATA: | | | | | / | | | | | /

ASSINATURA:

Data: 04/04/2024 Hora: 13:47:35



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

04/04/2024 13:53

Gmail - Solicitação de orçamento de Anlodipino Besilato, associado à Losartana Potássica, 5 mg + 100 mg/ Prefeitura Munic...



Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>

Solicitação de orçamento de Anlodipino Besilato, associado à Losartana Potássica, 5 mg + 100 mg/ Prefeitura Municipal de Taubaté/SP


Anielle Zanusso <anielezanussoapoiomedicamentos@gmail.com>
Para: Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>

4 de abril de 2024 às 13:48

[Texto das mensagens anteriores omitido]



Consultora: Anielle Zanusso
Whatsapp - (17) 99144-2234
Cnpj: 33.318.076/0001-19
Av: Francisco Pinheiro, 2019,
centro, Ubarana-SP
CEP 16225-000


 taubate 1205.pdf
32K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=67d856bbaf&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f:11795423548264783283&msgi=msg-f:11795423548204...> 1/1



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

EMPRESA	FARMACIA AMARAL LTDA					
ENDEREÇO	Rua Norberto João Soares, 22, Centro - Taubaté/SP					
CNPJ	07.330.820/0001-14					
TELEFONE	015-3503-4024 / 015-35118-4427					
PAGAMENTO	R\$ 2000					
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS					
COTA BANCÁRIA	1181 - AN. TIRB / CC, 22288-0					
FATURAMENTO MÍNIMO	R\$ 400,00					
CONSIDERAR TODA A RESPONSABILIDADE PELO PRECIONAMENTO DE DESPESAS QUE POSSA ACONTECER O ORÇÃO PÚBLICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	DETALHES DO PRODUTO
1	Arifolator Nasal, suspensão 8 L-metazina Polidexa, 8 mg + 100 mg Maria Lúcia® TOTAL	CAPSULA	300	2,80	840,00 840,00	LOTAR
PROPOSTA PARA						
EMPRESA	Prefeitura Municipal de Taubaté					
CNPJ	45.178.005/0001-08					
ENDEREÇO						
TELEFONE	(12) 3631-1185					
E-MAIL	atende@cidade.taubate.sp.gov.br					



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

04/04/2024 13:05 Gmail - Solicitação de orçamento de Anlodipino Besilato, associado à Losartana Potássica, 5 mg + 100 mg/ Prefeitura Munic...



Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>

Solicitação de orçamento de Anlodipino Besilato, associado à Losartana Potássica, 5 mg + 100 mg/ Prefeitura Municipal de Taubaté/SP

Lais Campos <farmaceutica@gemellimedical.com.br>
Para: Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>
Cc: Leonardo Amaral <leonardo.amaral@gemellimedical.com.br>

4 de abril de 2024 às 11:46

Bom dia, tudo bem?

Estou encaminhando em anexo a cotação solicitada.
Peço que se atentem ao **valor de faturamento mínimo no cabeçalho**.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.te

Lais Campos
Farmacêutica RT
GEMELLI MEDICAL
Telefone: (15) 99735-4024

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=67c86abta&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f:1795417265623161414&siml=msg-f:1795417265623...> 1/1



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

- 24.02.1006.2.307.10.303.339032 – Fonte 01 – C. Aplic. 3040000

Taubaté – SP, 08 de abril de 2024.

Regiane Misael Moura
Gestora da Assistência Farmacêutica

Alexandre Ravagnani
Vargas Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: ANDRÉ PICINATO

PROCESSO Nº: 1012960-17.2015.8.26.0625

TELEFONE: 98832-5238

CÓDIGO: 291325

DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1977

Declaro ter recebido na presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- AMITRIPTILINA 25MG: 240 CPS (posologia 4 a noite)
- TOPIRAMATO 100MG: 60 CPS (posologia 1 a noite)

OBS: Medicamentos dispensadas para 2 meses.

RETIRADO POR: MARIA LENI PICINATO

RG: 6 872 644 2

ASSINATURA: 

Taubaté, 27 de Março de 2024.

CEMUME – CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

1ª Via Retenção da Farmácia ou Drograria

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Spazio Renascer
Rua Venezuela, nº 71 – Jardim das Nações – Taubaté/SP Fone: (12)3635-1001/(12)3622-3048

Paciente:

ONDÁE PINATO

Endereço:

Uso Interno:

① TOPIMOMETO 100g ————— 30g
1 p. @ e NADA.

DATA:

D: Pedro Rodrigues Souza
Médico Psiquiatra
CRA 10935
CPF 122.033.538-66

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome: Ra. Pinato	
Ident.: RG 106911338 Org. Emissor:	
Endereço: R. Benedito R. S. Filho 50	
Cidade: CACAÍAVA UF: SP	
Telefone: (12) 996148232.	
ASSINATURA DO FARMACEUTICO	DATA 11



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

fls. 100



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Avenida Charles Schneider, 1.575, ,, Jardim das Nações - CEP
12040-000, Fone: (12) 2124-9853, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: 1015235-55.2023.8.26.0625
Classe – Assunto: Mandado de Segurança Cível - Garantias Constitucionais
Impetrante: Andressa Aparecida de Oliveira Domingues
Impetrado: Secretário Municipal de Saúde

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 07/11/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.

Teor do ato: Diante do exposto, CONFIRMO A LIMINAR de fls. 20/22, sob pena de multa, e CONCEDO A SEGURANÇA, para determinar à autoridade impetrada a fornecer os medicamentos prescritos ao impetrante, quais sejam: Aripiprazol (princípio ativo) 15mg 01 caixa com 30 comprimidos, uso contínuo, todo mês; e Cloridrato de fluoxetina (princípio ativo) 40mg 2 caixas de 20 mg, uso contínuo, todo mês, conforme prescrito pelo médico que acompanha a impetrante e enquanto necessário ao tratamento. Anoto que eventual descumprimento da tutela provisória e/ou da obrigação de fazer deverão ser ventilados em incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/ DECISÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA e não nestes autos. Notifiquem-se a autoridade impetrada e a Fazenda Pública, pelo Portal, para ciência do ora decidido para cumprimento. Sem honorários advocatícios, nos termos do artigo 25 da Lei nº 12.016/09 e da Súmula nº 105 do E. Superior Tribunal de Justiça. Decorrido o prazo recursal, remeta-se o feito ao E. Tribunal de Justiça para a remessa necessária, com as merecidas homenagens. Servirá de mandado de intimação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Taubaté, (SP), 07 de novembro de 2023

Com cópia da sentença.

À SECRETARIA DE SAUDE.
Para ciência e providências.
Prazo: retorno até 15/11/2023.

WELLINGTON RAFAEL
MARINHO

Assinado de forma digital por
WELLINGTON RAFAEL MARINHO
Dados: 2023.11.08 10:04:36 -05'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 07/11/2023 às 09:10.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGUES

PROCESSO Nº: 0007774-49.2023.8.26.0625

TELEFONE: (12)99130-9047

CÓDIGO: 2170516

Declaro ter recebido na presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- FLUOXETINA 20MG; 126 Cps
- ARIPIRAZOL 15 MG : 60 Cps

RETIRADO POR: ANDRESSA APARECIDA DE O. DOMINGUES

RG: 55.113.384-3

ASSINATURA: _____

TAUBATÉ, 16 de Fevereiro de 2024.

CEMUME – CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Clínica
Cardiocentro

Receituário

CNPJ: 60.125.325/0001-22
Tel: (12) 3634-9000

Av. Tiradentes, 111 - Jardim das Nações - Taubaté/SP - CEP: 12030180



Dados pessoais

NOME DO PACIENTE: ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGUES
SEXO: FEMININO
DATA DE NASCIMENTO: 14/01/2001
ENDEREÇO PACIENTE: R0000
CIDADE: TAUBATE

Medicação

USO ORAL E CONTINUO:

ARIPIPIRAZOL 15 MG ----- 6
TOMAR 01 CP AS 20H

Nome: Andressa Aparecida de Oliveira Domingues
RG: 551133843 Org. Emissor: SSP
End: Rua Vicente Costa
Arruaça nº 38 Ap. 24.
Cidade: Taubaté USP
Telefone: 12991472938

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico
Data: / /

Médico Solicitante

SUELLEN CRISTHINE FERNANDES

CRM: 186113

Data



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

66. 17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, - Jardim das Nações
CEP: 12030-200 - Taubaté - SP
Telefone: (12) 3624-5717 - E-mail: taubatefaz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	1020260-59.2017.8.26.0625
Classe - Assunto	Procedimento do Juizado Especial Cível - Antecipação de Tutela / Tutela Específica
Requerente:	Edith de Campos e outros
Requerido:	Prefeitura Municipal de Taubaté

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos ao MM.(a) Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté, Taubaté, 14 de dezembro de 2017.
Assistente Judiciário: Alexandre Xavier de França Oliveira.
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Roberto da Silva**.

Vistos, em correição.

1. Processe-se pela Lei 12.153/2009.
2. Defiro os benefícios da assistência judiciária à autora, assim como a prioridade na tramitação do feito conforme Estatuto do Idoso. Anote-se.
3. Observe-se inexistência de prazo diferenciado para prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, interposição de recursos, inclusive (art. 7º, parte inicial, Lei referida).
4. Nos termos do artigo 3º da Lei 12.153/09, defiro tutela de urgência para que, em dez dias, o Município providencie à autora medicamento "palmitato de paliperidona (invega sustenna)" ou medicamento com a mesma eficácia terapêutica (aquele que tem o mesmo princípio ativo), na quantidade descrita na inicial, mensalmente e enquanto perdurar a sua necessidade, com apresentação de receituário médico controlado se exigido.
5. Para tanto, intime-se o representante da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade.
6. Indefero, neste momento, imposição de multa.
7. Visando celeridade processual e a evitar audiências em tese dispensáveis, cite-se a requerida para, querendo, contestar a ação no prazo de trinta dias após a referida citação.

Processo nº 1020260-59.2017.8.26.0625 - p. 1

documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA, liberado nos autos em 14/12/2017 às 15:48.
entrev o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/portal/sgabir/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020260-59.2017.8.26.0625 e código 34E7FA3.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, - Jardim das Nações
CEP: 12030-200 - Taubaté - SP
Telefone: (12) 3624-5717 - E-mail: taubatefaz@tjsp.jus.br

fl. 20

8. Se desejarem audiência de conciliação, instrução e julgamento, apresentem as partes requerimentos neste sentido.
9. Contestada a ação, havendo preliminares, intime-se a autora a se manifestar em quinze dias.
10. Sem necessidade de produção de provas em audiência, o feito será sentenciado.
11. Intime-se, sobre a antecipação de tutela, inclusive.

Taubaté, 14 de dezembro de 2017

PAULO ROBERTO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA, liberado nos autos em 14/12/2017 às 16:48.
Consultar o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/postsdigital/pq/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020260-59.2017.8.26.0625 e código 34E7FA3.

Processo nº 1020260-59.2017.8.26.0625 - p. 2



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: EDITH DE CAMPOS

PROCESSO nº: 1020260-59.2017.8.26.0625

CARTÃO SIM: 2134730

TEL.: 3633-2777 (CASA SÃO FRANCISCO)

Declaro ter recebido na presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- INVEGA SUSTENNA (Palmitato de Paliperidona): 1 CX (1 SERINGA)

RETIRADO POR: *Carlos Almino*

RG: *27259952-7*

ASSINATURA: 

Taubaté, 20 de Março de 2024.

CEMUME - CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Casa São Francisco de Idosos de Taubaté

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
Nome Completo:	Lilian Xavier Moreira
CRM:	84915 UF: SP
Endereço: R. Maria Basso Monteiro, 391 Monte Belo - CEP 12080-602 Cidade: Taubaté - UF: SP Telefones: (12) 3633-2777 / 3633-8418	

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL
1ª VIA: RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA
2ª VIA: ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

Lilian Xavier Moreira
Médica
CRM 84.915
CARIMBO DO MÉDICO

Paciente: Edith de Campos

Endereço: Rua Maria Basso Monteiro, 391. Taubaté/SP

Prescrição: Uso oral

1) Invega Sustenna 100 mg/ml 1 ampola
Tomar 1 ampola intramuscular 1 vez por mês

26/03

Dr. Lilian Xavier Moreira
CRM 84.915
Carimbo Profissional

Data: 19, 03, 84

Assinatura do Médico

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	
Nome:	Deisi Lúcia Ribeiro
CPF:	057.907.018-25
UF:	SP
Endereço: Rua Maria Basso Monteiro, 391. Monte Belo.	
Cidade:	Taubaté UF: SP
Telefone:	3633-2777

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
1754639	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Fl. 18

Ar. 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AV. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 520, Taubaté-SP - CEP
12030-200
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE - Plantão

MANDADO DE CIENTIFICAÇÃO

Processo Digital nº: 1002253-48.2019.8.26.0625
Classe - Assunto: Mandado de Segurança Cível - Fornecimento de Medicamentos
Impetrante: João Bosco da Silva Freires
Impetrado: Secretário Municipal de Saúde de Taubaté
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 625.2019/007965-1

Comigo em 27/2/19
Autua-se e conclui-se.

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) cientificada(s):
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
Jardim das Nações, CEP 12030-180, Taubaté - SP

Assessoria Jurídica Polonária Maia
Coordenadora do Núcleo
CAB/SP nº 307.113
MAR. 2019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Taubaté, Dr(a). Paulo Roberto da Silva, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos em epígrafe, proceda à

CIENTIFICAÇÃO do órgão supracitado dos atos e termos da ação proposta, para fins do disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei 12.016/2009, conforme cópia da petição inicial que segue anexa e desta passa a fazer parte integrante, para que, querendo, ingresse no feito, e de acordo com a r. decisão que apreciou o pedido de **LIMINAR**, cujo teor segue transcrito:

"VISTOS. Deiro os benefícios da assistência judiciária ao impetrante. Anote-se. Cuida-se de mandado de segurança visando, em síntese, obter da Autoridade Municipal os insumos e medicamentos referidos no início. Segundo a inicial e documentos que a acompanharam, o impetrante é portador de enfermidades. Há, assim, *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. Há perspectivas de irreparabilidade ao direito do impetrante em não sendo obrida a liminar. Posto isso, concedo a medida liminar pleiteada para que, em dez dias, a Autoridade Municipal forneça os medicamentos *Empagliflozina*, *Insulina*, *Insulina* (Hospital Municipal), *Jardiance*, *Insulina* (Empagliflozina), *Insulina* (Hospital Municipal), *Insulina* (Hospital Municipal) e *Insulina* (Hospital Municipal) ou outros com igual eficácia terapêutica (mesmo princípio ativo), assim como os insumos "liras, seringas, agulhas e lancetas", na quantidade descrita na inicial e pelo tempo que perdurar sua necessidade. Se os medicamentos forem controlados, o fornecimento deverá ser feito mediante apresentação de "recetário de controle especial". Cumprida a liminar, notifique-se a autoridade coatora a prestar, querendo, informações no prazo de 10 dias. Depois, com ou sem elas, ao Ministério Público e conclusos os autos. Nos termos do artigo 7º, II, da Lei 12.016, de 07 de agosto de 2009, cientifique-se a Procuradoria do Município da presente decisão, querendo ingressar no feito, remetendo-se cópias da inicial. Intime-se."

CUMPRASE, observadas as formalidades legais, Taubaté, 25 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Data: 27/02/19
Processo Nº 54.224/19

Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://pje.trf4.jus.br/pep/da/home/processos.asp>



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: JOÃO BOSCO DA SILVA FREIRE

PROCESSO Nº: 1002253-48.2019.8.26.0625

TELEFONE: 3621-6962 / 9 9774-4646 / 99635-2686

DATA NASC: 10/04/1963

CODIGO: 45289

Declaro ter recebido no presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- AGULHAS 8MM: 30 UNIDADES
- OMEPRAZOL 20MG: 28 CP
- METFORMINA 850MG: 90 CP
- LOTAR: 30 CPS
- INSULINA XULTHOPY: 4 UNIDADES
- TIRAS REAGENTES: 100 UNIDADES
- LANCETAS: 100 UNIDADES
- CRESTOR 5 MG : 30 CPS - EM FALTA
- JARDIANCE 25 MG : 30 CPS

O medicamento Indapamida está em falta.

RETIRADO POR: JOÃO BOSCO DA SILVA FREIRE

RG: 17633728-3

ASSINATURA: _____

TAUBATÉ, 26 de Março de 2024.

CEMUME - CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



João Bosco da Silva Freires

Uso contínuo

26/03

1. Degludeca / Liraglutide (Xultophy)
Aplicar **40** unidades cedo, por via subcutânea. (4)
2. Empagliflozina (Jardiance) 25mg
Tomar 1 cp no café. (30)
3. Metformina 850 mg
Tomar 1 cp no café, almoço e jantar. (90)
4. Lotar 100/5mg
Tomar 1 cp cedo. (30)
5. Indapen SR 1,5mg
Tomar 1 cp cedo. N Tem
6. Trezor ou crestor 5mg
Tomar 1 cp 1x/dia. N Tem
7. Alopurinol 100mg
Tomar 1 cp 1x/dia.
8. Pregabalina 75mg
Tomar 1 cp de 12 em 12 horas.
9. Omeprazol 20mg
Tomar 1 cp cedo, se necessário. (28)

100 frs reagentes, 30 agulhas, 100 lancetas

Taubaté, 17 de janeiro de 2024.

Just
soc L
Dr A (R)



1465821



www.endocard.com.br
endocardtaubate endocardtaubate
(12) 3621.8361 | 3621.7212 | 3633.4859 (12) 99617.0979
Av. John F. Kennedy, 991, Jd. das Nações, Taubaté - SP



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Subsídio Unipma
Resolução e execução p/ CEM UNIPMA
cumprir.
Luz Henrique Domingos
Diretor de Atenção
Saúde Especial
13/10/2020

Fl. 44

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AV. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 520, Taubaté-SP - CEP
12030-200
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE - Plantão
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA E INTIMAÇÃO DE LIMINAR

Processo Digital nº: 1013240-12.2020.8.26.0625
Classe - Assunto: Mandado de Segurança Cível - Assistência Social
Impetrante: José Diogenes de Carvalho
Impetrado: Prefeitura Municipal de Taubaté-sp e outro
Oficial de Justiça: *
Movido nº: 625.2020/026690-4

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) notificada(s) e intimada(s):
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAUBATÉ, Avenida John F. Kennedy, 468,
Jardim das Nações, CEP 12030-200, Taubaté - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Taubaté, Dr(a). Antonio Carlos Lombardi De Souza Pinto, na forma da lei.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

NOTIFICAÇÃO do(a) impetrado(a) supracitado(a) dos atos e termos da ação proposta, para fins do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei 12.016/2009, entregando-lhe cópia da petição inicial e dos documentos apresentados que seguem anexos, e para que **PRESTE AS INFORMAÇÕES** sobre o alegado no prazo de 10 (dez) dias, e **INTIMAÇÃO** da **LIMINAR** pleiteada para que, em 15 (quinze) dias, a autoridade municipal forneça ao impetrante os medicamentos "xarelto 20mg, furosemida 40mg e diltiazem 60mg" ou outro(s) com igual efeito ativo, na quantidade descrita na inicial e pelo tempo que perdurar sua necessidade. Se os medicamentos forem controlados, o fornecimento deverá ser feito mediante apresentação de receituário de controle especial, de acordo com a r. decisão de seguinte teor:

"Vistos. Defiro os benefícios da assistência judiciária ao impetrante. Anote-se. Cuida-se de mandado de segurança visando, em síntese, obter da autoridade municipal os medicamentos referidos no início. Segundo a inicial e documentos que a acompanharam, o impetrante é portador de enfermidades. Há, assim, fumaça boni iuris e periculum in mora. Há perspectivas de irreparabilidade ao direito do impetrante em não sendo obtida a liminar. Posto isso, concedo a medida liminar pleiteada para que, em 15 (quinze) dias, a autoridade municipal forneça ao impetrante os medicamentos "xarelto 20mg, furosemida 40mg e diltiazem 60mg" ou outro(s) com igual efeito ativo, na quantidade descrita na inicial e pelo tempo que perdurar sua necessidade. Se os medicamentos forem controlados, o fornecimento deverá ser feito mediante apresentação de receituário de controle especial. Cumprida a liminar, notifique-se a autoridade coatora a prestar, querendo, informações no prazo de 10 dias. Cumpra-se o artigo 7º, II, da Lei 12.016/2009. Depois, ao Ministério Público e conclusos os autos. Intime-se."

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais. Taubaté, 09 de outubro de 2020. Yeda Maria

1013240-12.2020.8.26.0625


Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por YEDA MARIA CALEW GOMARY DE MOURA. Para status de autos processuais, acessar o site: www.tjsp.org.br. Informar o processo 1013240-12.2020.8.26.0625 e o código 940441C.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

fs. 45

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AV. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 520, Taubaté-SP - CEP
12030-260
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Carlini Goulart de Moura, Oficial Motor.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 195, III, da Constituição: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer documento da parte. A exceção é de oficial de justiça em cumprimento de uma função, nos atos essenciais decorrentes de sua função funcional, sob a condição de não ser advogado".

Advertendo que, em virtude do disposto no art. 195, III, da Constituição, não é possível a expedição de cópia para a parte litigante, a menos que esta seja fornecida por meio de um advogado, de acordo com o art. 240, inciso II, do Código de Processo Civil, e o art. 229, inciso III, do Código de Processo Civil.



1013240-12.2020.8.26.0625

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VEDIA MARIA CARLINI GOULART DE MOURA. Para acessar os atos processuais, acesse o site ajudica.org.br (pp-ua-livre), informe o número 1013240-12.2020.8.26.0625 e o número 04004410.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: JOSÉ DIOGENES DE CARVALHO

PROCESSO Nº: 1013240-12.2020.8.26.0625

TELEFONE: 99642-7223

CARTÃO SIM: 2122342

Declaro ter recebido na presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- DILTIAZEN 60 MG: 50 CPS
- XARELTO 20 MG: 28

A receita médica apresentada veio prescrito Diltiazem 30 mg para tomar 2 de manhã, 1 de tarde e 1 à noite, o medicamento comprado para o impetrante conforme ordem judicial foi o Diltiazem 60 mg, paciente orientado.

OBS: Paciente autorizado a retirar novamente a cada 25 dias, pois o Diltiazem o mesmo utiliza 2cp no dia.

RETIRADO POR:

RG:

ASSINATURA:

TAUBATE, 04 de Abril de 2024.

CEMUME - CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JOSE DIOGENES DE CARVALHO

Idade: 46a 7m 27d

Identificador: 3901922

Matricula: 55616898B

Sexo: Masculino

Admissão: 02-23-426900

Tipo: AM

Endereço: Rua Asterio Braga, 478, Jd Sandra Maria, Taubaté - SP

Área: EDARR - EQUIPE DE ARRITMIA

Data: 20/09/2023

Nº Receita: 2554275

Provedor: SUS - SISTEMA UNICO DE SAÚDE

Plano: SUS



RECEITA MÉDICA

Uso Interno

amiODARona 200 mg comprimido

Tomar [via oral] 1 comprimido, 2 vezes ao dia, 1 comprimido manhã e 1 comprimido noite, uso contínuo.

diltiazem (cloridrato) 30 mg comprimido

Tomar [via oral] 2 comprimido(s), 1 vez ao dia, manhã, uso contínuo, 1
e Tomar [via oral] 1 comprimido, 1 vez ao dia, tarde, uso contínuo,
e Tomar [via oral] 1 comprimido, 1 vez ao dia, noite, uso contínuo.

losartana (potássica) 50 mg comprimido

Tomar [via oral] 1 comprimido, 2 vezes ao dia, 1 comprimido manhã e 1 comprimido noite, uso contínuo.

hidroclorotiazida 25 mg comprimido

Tomar [via oral] 1 comprimido, 1 vez ao dia, manhã, uso contínuo.

FUROSemida 40 mg comprimido

Tomar [via oral] 1 comprimido, 1 vez ao dia, manhã, uso contínuo.

SINvastatina 20 mg comprimido

Tomar [via oral] 1 comprimido, 1 vez ao dia, noite, uso contínuo.

metformina 850 mg comprimido

Tomar [via oral] 1 comprimido, 2 vezes ao dia, 1 comprimido manhã e 1 comprimido noite, uso contínuo.

sertralina 50 mg comprimido

Tomar [via oral] 1 comprimido, 1 vez ao dia, manhã, uso contínuo.

Profissional: DR. FERNANDA AUGUSTO JUSTO

CRM: 200011

Assinado digitalmente por FERNANDA AUGUSTO JUSTO, CRM-SP 200011, em 20/09/2023 17:09:15.
Documento emitido em base na resolução CPM-1821/07. Código de controle: SZG-NM-N3X

AV DOUTOR ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - Bairro: CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP Cep: 05403000



ORD0260R5

20/09/2023 17:10:22


Pag. 1 / 1



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

fls. 09

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AV. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 520, Taubaté-SP - CEP
12030-200
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE - Plantão

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA E INTIMAÇÃO DE LIMINAR

Processo Digital nº: 1018094-49.2020.8.26.0625
Classe – Acusado: Mandado de Segurança Cível - Fornecimento de medicamentos
Impetrante: Rafael Correa Leite
Impetrado: Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de Taubaté
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 625.2021/002644-2

Pessoa(s) a ser(em) notificada(s) e intimada(s):
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA CIDADE DE TAUBATÉ, Tiradentes, 520,
Centro, CEP 12030-180, Taubaté - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Taubaté, Dr(a), Antonio Carlos Lombardi De Souza Pinto, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

NOTIFICAÇÃO do(a) impetrado(a) supra citado(a) dos atos e termos da ação proposta, para fins do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei 12.016/2009, entregando-lhe cópia da petição inicial e dos documentos apresentados que seguem anexos, e para que **PRESTE AS INFORMAÇÕES** sobre o alegado no prazo de 10 (dez) dias, e **INTIMAÇÃO** da **LIMINAR** para que, no prazo de 20 (vinte) dias, disponibilize ao impetrante o medicamento Venvanse 50 mg ou similar (mesmo princípio ativo, i.e., medicamento genérico ou de outra marca), na quantidade e forma determinados no laudo médico de fls. 16, enquanto perdurar a necessidade medicamentosa, devendo ser apresentada nova receita no máximo a cada 60 (sessenta) dias.

De acordo com a r. decisão de seguinte teor: "Pelo exposto, DEFIRO a liminar postulada e determino à autoridade costora que, no prazo de 20 (vinte) dias, disponibilize ao impetrante o medicamento Venvanse 50 mg ou similar (mesmo princípio ativo, i.e., medicamento genérico ou de outra marca), na quantidade e forma determinados no laudo médico de fls. 16, enquanto perdurar a necessidade medicamentosa, devendo ser apresentada nova receita no máximo a cada 60 (sessenta) dias. O descumprimento desta decisão ensejará multa diária de R\$ 200,00, limitada a R\$ 2.000,00. Requistem-se informações. Após, ao Ministério Público. Intimem-se."

Eventuais informações deverão ser remetidas pelo e-mail institucional da Vara da Fazenda Pública (taubatefaz@tjsp.jus.br), em formato pdf, nos termos do Comunicado CG 1.105/2016.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Taubaté. 02 de fevereiro de 2021. Yeda Maria Carlini Goulart de Moura, Coordenador.

1018094-49.2020.8.26.0625

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por YEDA MARIA CARLINI GOULART DE MOURA. Para acessar os dados processuais, acesse o site <https://pje.trf3.jus.br/proc/taubate>. Informe o processo 1018094-49.2020.8.26.0625 e o código 4354740.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Fls. 00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AV. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 520, Taubaté-SP - CEP
12030-200
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA Guia 27234 e 27351 - R\$ 82,83 e R\$ 6,00 - folhas 83/86.
Advogado: Dr(a). Liliana Corrêa Leite,

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça a execução de qualquer natureza de serviços de polícia, a identificação de oficial de justiça, ou de qualquer de suas funções, sob pena de multa de até cinco salários-mínimos, obrigatória em todos os diligências".
Advertência: Opcional à execução de ato legal, mediante violação ou ameaça à função pública, para advertência ou pena de multa de até cinco salários-mínimos. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Dever de função pública em exercício de função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Torna extinta do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331."



Este documento é copia do original assinado digitalmente por YEDA MARIA CARLIM GOUCAERT DE MOURA. Para acessar os dados processados, acesse o site <https://maia.jsp.jus.br/maia>, informe o processo 7010094-49.2020.8.26.0625 e o código A354743.

1018094-49.2020.8.26.0625



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: RAFAEL CORREA LEITE

CPF: 364.571.618.12

PROCESSO Nº: 1018094-49.2020.8.26.0625

TELEFONE: 99715-5090

CODIGO: 447406

DATA NASC: 19/08/1986

Declaro ter recebido na presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- VENVANSE 50 MG: 28 CPS

Paciente orientado pela farmacêutica Ana Josefina lunes, a estar procurando a referida medicação no Estado.

RETIRADO POR: RAFAEL CORRÊA LEITE

RG: 43.906.496-X

ASSINATURA:

TAUBATÉ, 27 de Março de 2024.

CEMUME - CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

